



PORTARIA Nº 067/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, que instituem a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" nas Escolas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2018 - CONSUP/IFAM, de 6 de junho de 2018, que regulamenta o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas - NEABI;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 42/2022 - DE/MAUES, de 19/04/2022;

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena – NEABI do *campus* Maués, composto pelos servidores abaixo mencionados, responsáveis pela implantação e coordenação das atividades:

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO	FUNÇÃO
01	Luiz Felipe Xavier Gonçalves	3268629	Docente	Coordenador
02	Iara Batista da Silva	2296999	Docente	Vice
03	João Renato Aguiar Soares Junior	1064022	Docente	Secretário
04	Anselmo Ferreira dos Santos	1411077	Docente	Membro
05	Filipe Arnaldo Cezarinho	3254519	Docente	Membro
06	Julieane Pohlmann Bulla	3160742	Docente	Membro
07	Maria do Socorro Libório dos Santos	1991107	Docente	Membro
08	Petrúcio Clécio Alves de Oliveira	1038906	Docente	Membro
09	Taciana de Melo Fernandes	3220597	Docente	Membro
10	Lívia Cardoso Albuquerque	2889567	TAE	Membro
11	Evellyn Cristina Oliveira da Fonseca	-	Discente	Membro

- II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Gabinete do Campus Maués
End.: Estradas dos Moraes, s/n – Senador José Esteves. CEP: 69.190-000
E-Mail: gabinete_cma@ifam.edu.br



III. Revogar a Portaria Nº 089/2021 – GDG/CMA/IFAM de 05/07/21.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019